



TEXTO BASE - Referência

7ª Conferência da Cidade:

“MARICÁ POR VOCÊ”

DA CIDADE QUE TEMOS À CIDADE QUE QUEREMOS.

“O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DE MARICÁ”

Conforme determina o **Regimento** em seu **art 2º** quanto ao tema central é o “Desenvolvimento Urbano Sustentável de Maricá”, onde a

discussão deverá ser desenvolvida de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal para atingir os ODS 2030/ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Assim, discutir os objetivos abordados pelas Nações Unidas e que visam a contribuir para atingir a Agenda 2030, sendo enfrentados nestes os principais desafios de desenvolvimento no Brasil e no mundo.

O temário da Conferência Municipal contempla as questões do território municipal também de maneira transversal e deve discutir as estratégias para implementar o Plano Diretor, trabalhando as ações e detalhamento do plano de ação das políticas públicas setoriais da Cidade, discutidos no âmbito da Proposta de Revisão de 2022 do novo “**PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DE MARICÁ**”.

Os grupos de trabalho, conforme determinou o regimento, abordaram e agruparam os temas em:

- **Grupo 1 - tema: Meio Ambiente, Sustentabilidade & Saneamento;**
- **Grupo 2 - tema: Uso do Solo – Habitação & Patrimônio Cultural e da Paisagem**
- **Grupo 3 - tema: Desenvolvimento Econômico, Urbano, Rural, Marítimo, & Turístico;**
- **Grupo 4 - tema: Mobilidade Urbana & Sistema Viário**
- **Grupo 5 - tema: Uso e Ocupação do Solo, Macrozonas & Sistema de Planejamento Urbano.**
- **Grupo 6 – tema: A atuação/ regulação do Conselho da Cidade (ConCidade) & Propostas dos Anais, em relatório final da anterior 6ª Conferência da Cidade em agosto de 2017.**



1. O PLANO DIRETOR

O Plano Diretor é o principal instrumento municipal para planejar o desenvolvimento da cidade. É uma lei municipal, elaborada por iniciativa do poder executivo (Prefeitura) e aprovada pelo poder legislativo (Câmara de Vereadores).

O Plano Diretor indica para onde e como a cidade deve crescer, bem como as prioridades dos investimentos públicos em habitação, saneamento, mobilidade, meio ambiente e melhorias dos espaços públicos. A revisão do Plano Diretor ocorre a cada 10 anos. Foi o momento que todos os moradores da cidade foram convidados a pensar e decidir sobre: O que gostamos na nossa cidade? O que não gostamos na cidade? Que cidade queremos? Uma cidade para todas e todos é uma cidade construída pelas pessoas. Cidadãos e cidadãs de Maricá podem e devem decidir sobre o futuro da cidade. A revisão do

Plano Diretor foi a oportunidade onde se fortalece a cidadania e se pode fazer de Maricá uma cidade ainda mais igualitária e justa na sua diversidade.

A 7ª Conferência da Cidade coincide com o processo concluído da revisão do Plano Diretor de Maricá. É o momento de refletir sua.. aplicação no momento posterior à aprovação, sobre a cidade que temos e planejamos viabilizando a cidade que queremos.

1.1. A Revisão do PLANO DIRETOR 2022.

O projeto de lei apresentado resultou de amplo processo de trabalho que envolveu estudos diversos, debates públicos, reuniões técnicas, com permanente interlocução entre a equipe de consultoria e apoio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Equipe Técnica da Prefeitura, em especial a equipe de

coordenação da Secretaria de Urbanismo - SEURB, também do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas – GIPP & Conselho da Cidade – ConCidade, que compõem o Fórum de Discussão e Consulta Pública dos Planos Urbanos.

É oportuno resgatar alguns aspectos da trajetória iniciada de fato em abril de 2020, mas precedida diversas ações preparatórias por parte do Executivo Municipal até a celebração do contrato com IBAM em fevereiro de 2020 e o início dos trabalhos já no contexto da pandemia do Covid-19. Chamar atenção para a questão da pandemia, que impactou a todos no planeta, é importante. Evidentemente, no início da pandemia, eram muitas as incertezas, não se tinha clareza da proporção que tomaria, em especial no Brasil.

Todo processo de elaboração ou revisão de Plano Diretor é difícil e envolve tensões, pois pressupõe interação com os diferentes



segmentos sociais do município. Enfrentar essa dinâmica em um contexto de pandemia e isolamento social era algo novo para todos. Por essa razão, a condução do processo adotou os recursos da internet que se mostravam viáveis para garantir tanto a qualidade técnica como a participação social.

Ao longo de pouco mais de um ano e meio de trabalho, houve comunicação com a sociedade maricaense via redes sociais e criando uma área própria para o Plano Diretor no site da Prefeitura Municipal, onde se disponibilizou todos os documentos produzidos, bem como informações para promover a total transparência. (ver o site:

<https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/documentos/> & também <https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/videos/>).

Houve ainda a formação de um Grupo Intersectorial no âmbito da Prefeitura e a participação do Conselho da Cidade no processo também foram essenciais para a mobilização para a revisão do Plano Diretor.

No total, foram realizadas 4 **oficinas comunitárias**, uma em cada distrito, 10 oficinas temáticas e 6 audiências públicas, todos os eventos ocorrendo em plataforma de videoconferência, com transmissão ao vivo e disponibilidade de acesso aos vídeos, posteriormente.

A revisão do Plano Diretor pode ser entendida como um marco importante para Maricá e seu futuro. Claramente, a cidade de hoje é muito distinta daquela que foi objeto do plano de 2006. Com exploração de petróleo na camada Pré-Sal na Bacia de Santos e os efeitos sobre as finanças de Maricá com os recebimentos das rendas petrolíferas,

o orçamento municipal multiplicou cerca de dez vezes na última década.

Nesse quadro, dois temas ocuparam boa parte de todos os debates da revisão do plano diretor: o **saneamento básico**, tendo em vista o enorme déficit de infraestrutura verificado em Maricá; e a necessidade de compatibilização de **projetos de desenvolvimento** com o rico acervo ambiental, cultural e paisagístico de Maricá, em especial o sistema lagunar que permeia o território. Do ponto de vista do padrão de urbanização propriamente, a questão principal expressa no diagnóstico diz respeito à grande dispersão, às grandes áreas já parceladas e não plenamente consolidadas urbanisticamente e ocupadas e à reprodução da cidade prioritariamente por meio de abertura de condomínios fechados.

O plano buscou se pautar pelo compromisso de com a construção de um cenário de sustentabilidade para



Maricá. Duas dimensões principais foram sempre enfatizadas: a qualidade da gestão municipal e as perspectivas de desenvolvimento econômico. Em um cenário de sustentabilidade, entende-se que é essencial a boa governança, com fortalecimento das capacidades de planejamento e gestão; e a dinamização/diversificação da economia.

Na perspectiva de contribuir para orientar o município de Maricá para o **Desenvolvimento Sustentável**, o Plano Diretor se estrutura a partir de alguns princípios fundamentais:

- O direito à cidade sustentável;
- A função social da cidade;
- A função social da propriedade urbana;
- A inclusão territorial;
- A gestão democrática da cidade.

2. UMA CIDADE CONSTRUÍDA PELOS SEUS HABITANTES

A cidade é o resultado de um complexo planejamento urbano que deve ser voltado para atender da melhor maneira possível às necessidades das pessoas que convivem e transitam por ela.

Cada munícipe deve refletir sobre a realidade da sua cidade, analisar o seu território e propor melhorias a serem incorporadas no Processo de Revisão Plano Diretor de Maricá, pois ninguém conhece melhor as particularidades de cada bairro e distrito do que seus moradores e trabalhadores.

É chegada a hora de conversar, de forma mais direta, com o Poder Executivo Municipal sobre a infraestrutura urbana e o desenvolvimento desejado para sua região de convívio.

3. ANÁLISE SOBRE O MUNICÍPIO

As políticas sociais em curso nos últimos anos no município já demonstram efeitos relevantes para seus moradores e projetam Maricá como exemplo de inovações. Nesse contexto, o município localizado na franja metropolitana, que já era em 2010 aquele de maior taxa de crescimento populacional na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, passa a ser também lugar de possibilidades para iniciativas e empreendimentos de muito maior complexidade que incidem no território e em especial na área urbana.

A Revisão do Plano Diretor 2022 indicou alguns marcos estratégicos que orientam as diretrizes temáticas e as propostas de ordenamento territorial, incluindo o macrozoneamento e as orientações de parcelamento, uso e ocupação do solo:



- O **saneamento básico** como questão absolutamente central para a qualidade de vida e para qualquer projeto de desenvolvimento de Maricá;
- O **meio ambiente e a sustentabilidade** como questão transversal das políticas públicas e a preservação dos ativos ambientais, culturais e paisagísticos como prioridade de Maricá, seja para valorização das singularidades do município, seja para garantia das melhores condições de adaptação às mudanças climáticas;
- A **qualificação urbana ambiental** como condição para que a cidade seja suporte de um ambiente de negócios que favoreça a diversificação da economia e a geração de empregos;
- Respostas múltiplas às **demandas habitacionais**, considerando, inclusive, a inserção metropolitana de Maricá;

- **Integração intraurbana** a partir de um **sistema viário hierarquizado**, transporte público eficiente, incentivo à **mobilidade urbana ativa** e promoção da acessibilidade universal;

O Poder Executivo deve promover e pôr em prática o Plano Diretor, pois é na implementação que se apresentarão os desafios e Maricá terá condições de enfrentá-los para construir uma cidade humana, acolhedora e de qualidade para se viver.

Após a aprovação da revisão do Plano Diretor, terá início o processo de sua implementação que deve ser acompanhado por estratégias de monitoramento do andamento das diversas iniciativas previstas, bem como de avaliação continuada dos efeitos de sua aplicação.

Monitoramento e avaliação são dimensões fundamentais do processo

de planejamento que deve ser contínuo.

As estratégias de monitoramento e avaliação devem considerar também a participação da sociedade, que tem seus espaços institucionais de intervenção previstos, como o Conselho da Cidade ou Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, mas requer também acesso às informações.



Para estruturação do processo de monitoramento e avaliação da implementação do Plano Diretor de Maricá, e tendo em vista a preocupação de disponibilização de informações para a participação



democrática, foram propostos dois instrumentos: o Plano de Ação e o Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor.

De um lado, o Plano de Ação visa a contribuir para a organização do planejamento de execução de ações previstas no Plano Diretor ou dele decorrentes e permitirá sistematizar as informações das ações já executadas. Por outro lado, o Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor consolidará a cada dois anos informações relativas à dinâmica urbana, alimentando o Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais e fornecendo elementos para avaliação de desempenho dos instrumentos de planejamento urbano e, eventualmente, suas atualizações.

Assim, na 7ª Conferência da Cidade de Maricá propomos que os maricaenses reflitam sobre sua cidade e promovam propostas

relativas à infraestruturação urbana nos campos de:

1 - temas: *Sustentabilidade Urbana - Meio Ambiente & Saneamento;*

2 - temas: *Uso do Solo – Habitação & Patrimônio Cultural e da Paisagem - Melhorias dos Espaços Públicos,*

3 - temas: *Desenvolvimento Econômico, Urbano, Rural, Marítimo, & Turístico - Trabalho e Renda;*

4 - temas: *Mobilidade Urbana & Sistema Viário;*

5 - temas: *Uso e Ocupação do Solo, Macrozonas & Sistema de Planejamento Urbano.*

6 – temas: *A atuação/ regulação do Conselho da Cidade (ConCidade) & Propostas dos anais, em relatório final da anterior 6ª Conferência da Cidade em agosto de 2017.*

As questões gerais balizadoras destes grupos são:

A - Qual é o principal problema a ser discutido do Tema no grupo?

B - Qual seria a prioridade de investimento e ações de governo/gestão a serem enfrentadas.

C - Como e onde encontrar e aplicar as soluções para os problemas identificados?

D - Quais são as principais metas e diretrizes do plano de ações proposto no PD?

Com o intuito de ajudarmos nesta construção, apresentamos algumas questões para consideração e discussão dos temas propostas do **Plano de Ações – Revisão do Plano Diretor de Maricá 2022**, a seguir:



**Temas GT1 – “Meio Ambiente,
Saneamento Básico, Mudanças
Climáticas, Clima Urbano”:**

1. Demarcar as Faixas Marginais de Proteção (FMPs)/ Áreas de Proteção Permanente (APPs) urbanas;
2. Elaborar estudos para avaliação do potencial para instituição de Unidades de Conservação municipais nas Áreas Especiais de Interesse Ambiental previstas no Plano Diretor e outras que venham a ser criadas;
3. Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
4. Revisar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
5. Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana;
6. Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
7. Elaborar o Plano de Segurança Hídrica para Maricá;
8. Elaborar o Plano Municipal de Redução de Riscos;
9. Monitorar e fiscalizar as Unidades de Conservação (UCs), em especial as municipais, as APPs e FMPs e o sistema lagunar do Município, observado o disposto no artigo 338 da Lei Orgânica do Município (LOM), garantindo estrutura adequada para as equipes responsáveis.
10. Reforçar os sistemas de monitoramento e fiscalização municipais, com ampliação do quadro técnico, estrutura e capacitação dos setores de urbanismo, meio ambiente, saneamento e defesa civil e a articulação entre esses.
11. Fazer gestão junto ao INEA para garantir a implementação do Plano de Manejo da Serra da Tiririca e adesão a programas estaduais de incentivo ao reflorestamento em áreas prioritárias.
12. Fazer gestão junto ao Subcomitê Maricá-Guarapina para utilização de recursos do FUNDRHI por meio do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara
13. Estruturar a SANEMAR para atuar nas funções de gestora dos contratos junto às concessionárias de serviços de água e esgotamento sanitário.
14. Ampliar e acelerar os programas de recuperação de nascentes, margens de cursos d'água (FMP e APPs) e plantio de mudas nessas áreas.
15. Avaliar e corrigir projetos e ações de dragagens, canalização de cursos d'água e supressão de mata ciliar para adoção de soluções baseadas na natureza e renaturalização.
16. Ampliar e multiplicar os programas de Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação com os vários grupos municipais (moradores,



- estudantes e funcionários municipais como um todo) nos temas do Meio Ambiente e Saneamento Básico
17. Ampliar programas de Qualificação de Calçadas e de Arborização Urbana.
 18. Remediar as áreas degradadas pelos lixões de Caxito e Itapeba;
 19. Implementar um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, especialmente nas áreas de nascentes das Serras de Maricá e nas RPPNs a fim de direcionar, no mínimo, os recursos advindos do ICMS Ecológico estadual, com eventual ampliação com recursos municipais, para programa de PSA.
 20. Elaborar e implantar os projetos de ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável;
 21. Elaborar estudos sobre possibilidades de fontes de captação de água complementares aos sistemas

- existentes, incluindo Tanguá, dessanilização entre outras.
22. Elaborar e implantar os projetos de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário;

Temas GT2 – Uso do Solo – Habitação & Patrimônio Cultural e da Paisagem - Melhorias dos Espaços Públicos:

1. Elaborar o Plano Municipal de Redução de Riscos
2. Revisar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, incluindo a realização de estudo para avaliação do déficit habitacional quantitativo e qualitativo e de cenários de demandas futuras de Maricá, considerando sua inserção metropolitana.
3. Elaborar projeto de lei municipal para instituição da ATHIS, com base na Lei Federal nº 11.888/2008.

4. Estudar a viabilidade de adoção de instrumentos de incentivo à conservação, recuperação e restauração histórica e cultural próprios do Município, além dos existentes nos âmbitos estadual e federal.
5. Realizar pesquisas/estudos para identificação da localização, estado de conservação e confirmação, pelo órgão competente, da pertinência de sua manutenção na Lista de Bens de Interesse para Preservação do Plano Diretor
6. Elaborar cadastros e inventários de bens de interesse para preservação, identificando os bens representativos da memória do Município que devem ser protegidos e estabelecendo diferentes graus de proteção em função da qualidade arquitetônica, artística, histórica e cultural que representam.
7. Elaborar inventário das manifestações tradicionais e



- populares, tais como tradições e expressões orais, manifestações culturais, técnicas artesanais tradicionais.
8. Reestruturar os programas municipais na área de habitação de interesse social de modo incorporar as recomendações das linhas de ação propostas neste Plano Diretor.
 9. Fortalecer a Secretaria Municipal de Cultura com infraestrutura adequada, quadro mínimo de pessoal qualificado e recursos orçamentários compatíveis com as demandas do setor.
 10. Organizar cadastro sistemático de AEIS, com dados sobre os assentamentos, os imóveis e os moradores, com recursos de georreferenciamento.
 11. Aferir, incorporar e monitorar dados e informações fundiárias, cadastrais, demográficas, produtivas e ambientais dos produtores familiares rurais e das comunidades das áreas especiais urbanas, de interesse pesqueiro e indígena.
 12. Estruturar programa de apoio a iniciativas da sociedade civil referentes à preservação dos bens culturais de Maricá.
 13. Implantar o Caminho das Artes, englobando museus da faixa litorânea, o Bioparque das Revoluções em fase de projeto.
 14. Implantar roteiros culturais a serem atendidos pelos ônibus “Vermelinhos”;
 15. Implantar roteiros turísticos-culturais integrando meio ambiente, patrimônio, culinária e festas, estimulando proprietários de bens e valorizando a mão de obra local.
 16. Elaborar e implementar projeto de qualificação urbana do Conjunto Residencial Carlos Alberto Soares de Freitas, juntamente com a continuidade do trabalho técnico social.
 17. Elaborar e implementar projeto de qualificação urbana do

- Conjunto Residencial Carlos Marighella, juntamente com a continuidade do trabalho técnico social.
18. Implementar o projeto Condomínio Bela Vista de habitação de interesse social.



**Temas GT3 – Desenvolvimento
Econômico, Urbano, Rural, Marítimo,
& Turístico - Trabalho e Renda;**

1. Implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável .
2. Estruturar o Sistema de Informações do Turismo.
3. Apoiar a elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos produtores familiares e promover a adesão ao Programa de Regularização Ambiental Estadual.
4. Aferir, incorporar e monitorar dados e informações fundiárias, cadastrais, demográficas, produtivas e ambientais dos produtores familiares rurais e das comunidades das áreas especiais urbanas, de interesse pesqueiro e indígena.
5. Implantar o Caminho das Artes, englobando museus da faixa litorânea, o Bioparque das Revoluções em fase de projeto.
6. Implantar roteiros culturais a serem atendidos pelos ônibus “Vermelinhos”;
7. Implantar roteiros turísticos-culturais integrando meio ambiente, patrimônio, culinária e festas, estimulando proprietários de bens e valorizando a mão de obra local.
8. Ampliar e qualificar a sinalização viária e informativa dos pontos turísticos.
9. Ampliar e consolidar o Calendário de Festas e Eventos de Maricá.
10. Estruturar o Arranjo Produtivo Local do Turismo.
11. Desenvolver o Projeto Orla como instrumento de gestão da orla marítima.
12. Ampliar programas de incentivo à agricultura urbana.
13. Oferecer assistência técnica, capacitação e promover parcerias orientadas à inclusão dos pescadores e produtores familiares nos circuitos econômicos de serviços e turismo
14. Estruturar o Polo Audiovisual de Maricá.
15. Desenvolver e implementar o projeto do Parque Tecnológico em Ubatiba.



GT4 – Mobilidade Urbana & Sistema Viário;

1. Revisar a lei de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano de acordo com o Plano Diretor.
2. Revisar a lei do Estudo de Impacto de Vizinhança, juntamente com a revisão da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo.
3. Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade;
4. Elaborar o Plano Municipal de Logística e Cargas.
5. Elaborar o Plano Municipal Cicloviário;
6. Difundir o Manual de Calçadas do Município;
7. Desenvolver a Regulamentação para a Avaliação de Polos Geradores de Viagens.
8. Instituir grupo de monitoramento da implementação do Plano Diretor, sob a coordenação do órgão municipal responsável pelo planejamento urbano.
9. Estruturar e atualizar o Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais.
10. Atualizar base cartográfica georreferenciada.
11. Realizar gestão da Mobilidade junto aos órgãos das esferas públicas - federal e estadual- para compatibilização dos projetos metropolitanos no território de Maricá.
12. Manter e ampliar programas de Educação Urbana
13. Implantar a “Via TransMaricá - Norte”.
14. Implantar estações de integração intermodal nas seguintes centralidades: Inoã, Ponta Negra, Cordeirinho, Barra de Maricá, Jaconé e Bairro Lagarto.
15. Implantar corredores segregados para o sistema de transporte público por ônibus em vias estruturais e/ou arteriais que se mostrem economicamente viáveis, com desenvolvimento de projeto básico para a rede municipal e gestão de seu sistema;
16. Aumentar a capacidade de vias arteriais e/ou estruturais, sendo estas últimas especificamente RJ-106, RJ-114, RJ-118 e RJ-102 somente à leste de sua interseção com a RJ114, juntamente com a qualificação dos espaços públicos, em especial as calçadas.
17. Estruturar e implementar o Programa de Qualificação Urbana do Centro de Maricá.
18. Elaborar e implementar projeto de reordenamento espacial e qualificação do ambiente construído às margens da Rodovia RJ-106, em Inoã.
19. Elaborar e implementar projeto de ordenamento de áreas de estacionamento e qualificação urbana no centro de Ponta Negra.
20. Implementar o projeto de ordenamento do espaço urbano do Cajueiros.



Temas GT5 – Uso e Ocupação do Solo, Macrozonas & Sistema de Planejamento Urbano

1. Revisar a lei de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano de acordo com o Plano Diretor.
2. Revisar a lei do Estudo de Impacto de Vizinhança, juntamente com a revisão da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo.
3. Regulamentar a Outorga Onerosa do Direito de Construir, juntamente com a revisão da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo.
4. Regulamentar outros instrumentos da política de desenvolvimento urbano sustentável à medida que se mostrem necessários para implementação das diretrizes do Plano Diretor .
5. Revisar o Código de Obras e Edificações.
6. Elaborar o Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor a cada dois anos.
7. Instituir grupo de monitoramento da implementação do Plano Diretor, sob a coordenação do órgão municipal responsável pelo planejamento urbano.
8. Realizar a Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor.
9. Estruturar comitê para monitoramento da Macrozona da Orla e elaboração de relatórios de riscos periódicos sobre suas condições de ocupação.
10. Estruturar e atualizar o Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais.
11. Atualizar base cartográfica georreferenciada.
12. Manter e ampliar programas de Educação Urbana.
13. Estruturar programa de implantação do parque industrial de Maricá nas Macrozonas de Desenvolvimento Econômico.
14. Estruturar e implementar o Programa de Qualificação Urbana do Centro de Maricá.
15. Elaborar e implementar projeto de reordenamento espacial e qualificação do ambiente construído às margens da Rodovia RJ-106, em Inoã.
16. Elaborar e implementar projeto de ordenamento de áreas de estacionamento e qualificação urbana no centro de Ponta Negra.
17. Implementar o projeto de ordenamento do espaço urbano do Cajueiros.



Temas GT6 – Regulação do Conselho da Cidade (ConCidade) e Avaliação de propostas da 6ª Conferência da Cidade, realizada em agosto de 2017.

As questões balizadoras deste grupo são:

- ***Qual a função e as tarefas dos Conselheiros?***
- ***Quais os deveres e comprometerimentos envolvidos?***
- ***Qual é a importância e o papel do trabalho de representação das entidades organizadas nas políticas urbanas?***

Anais da 6ª Conferência da Cidade de Maricá / Agosto de 2017

Propostas para o Município em:

- 3.1. **SANEAMENTO**
- 3.2. **SUSTENTABILIDADE URBANA**
- 3.3. **MOBILIDADE**
- 3.4. **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.**
- 3.5. **MOÇÕES**



3.1. SANEAMENTO

Coordenador: Irinaldo Cabral
Relator: Deborah Dias Costa

1. Exigir a finalização da execução e a manutenção, por parte da Petrobras, do projeto de implantação do Projeto do Emissário Submarino, iniciada pela Petrobrás e executado pela mesma.

2. Despoluição das lagoas, rios e afluentes de Maricá e preservar as nascentes de rios, bem como a realização da coleta e tratamento de esgoto na cidade, com implantação do sistema de coleta em tempo seco nos sistemas de drenagem do Município evitando que as drenagens de rios levem esgotos para as lagoas, enquanto se implanta o sistema com separador absoluto, coletando esgoto nas casas.

3. Colocar sistema de tratamento nas residências de pessoas que moram próximas aos rios, em áreas edificantes, fora das faixas marginais



de proteção e de áreas de risco, principalmente nas margens dos rios, como o de Ubatiba, que é o principal fornecedor de água em Maricá. Seria realizada a implantação para pessoas que não possuem poder aquisitivo, mas que “jogam” esgoto no rio. E que isso seja realizado concomitantemente. E nos locais em que seja possível, implantar o sistema de Eco-fossa.

4. Efetiva e maior fiscalização nas questões que relacionam o social e o meio ambiente. Onde ocorre “Mau uso da terra”, maior fiscalização dos imóveis abandonados, onde estão sendo lançados "lixos", causando transtorno para os moradores, odor, atraindo vetores, etc.

5. Implantação de sistema de água e esgoto em consonância com o Plano Municipal de Saneamento e com o controle social, revisando as ações em desacordo com as normas ambientais e implantação do sistema

de abastecimento de água Tanguá-Maricá-Rio Bonito.

6. Elaboração de um Plano Municipal de Drenagem.

7. Obrigatoriedade de implantação da coleta seletiva para grandes geradores, incentivo à criação de cooperativas de catadores nos bairros e produção de energia a partir dos resíduos sólidos. A Prefeitura deve incentivar a criação de cooperativas para transformação dos resíduos recicláveis, bem como a criação de centro de triagem de material reciclável aproveitando a estrutura existente no Caxito.

8. Incentivo e criação de seminário e eventos educacionais na área de saneamento ambiental, envolvendo instituições de excelência no assunto, bem como a utilização do sistema de informação (sistema de comunicação) por mensagem de voz no telefone para elucidar a população quanto aos crimes ambientais, regras

urbanísticas, incluindo as penalizações. Ex: queima de resíduos, despejo inadequado de resíduos em locais indevidos.

9. Construção de Lagoas de Estabilização para o efluente doméstico, com aproveitamento do material gerado para adubo orgânico.

10. Efetivação da empresa pública de saneamento no município. Remessa do contrato com a CEDAE à Procuradoria Geral do Município para acioná-la judicialmente, buscando o cumprimento do plano de metas, ou o rompimento do contrato com o município. Que a Prefeitura realize um amplo seminário sobre o papel da CEDAE (Águas do Rio) no Município.



3.2. SUSTENTABILIDADE URBANA

Coordenador: Rita Rocha

Relator: Adelmo Berty da S. Bessa

1. Criação do censo socioeconômico e a implantação do cadastro territorial multifinalitário. Assinatura da Carta compromisso do Programa Cidades Sustentáveis. Adaptação da cidade a Lei brasileira de inclusão que institui o uso da cidade e de todos os espaços urbanos a todas as pessoas.
2. Apoiar a criação de um Fórum Municipal Permanente de Sustentabilidade, com fomento a projetos sociais, incentivando a sociedade a reaproveitar melhor seus alimentos e estudando a criação de Banco de Alimentos, bem como criando um órgão de vigilância da segurança alimentar.
3. Descentralização das políticas públicas municipais de saúde, educação, cultura e outros, bem como a instalação de equipamentos nos quatro distritos.
4. Implantação de política de planejamento urbano, com participação popular, de acordo às especificidades do município, salvaguardando seu patrimônio histórico, ambiental e patrimonial, promovendo políticas públicas de redução de impactos ambientais, fomentando a mitigação de riscos provenientes de catástrofes como enchentes, desabamentos e alagamentos.
5. Programa de valorização do patrimônio geológico, formado pelos seixos de “beach-rock” na praia de Jacomé, com a implantação do Porto de Maricá.
6. Campanha de conscientização e responsabilidade sobre proteção ao meio ambiente, contemplando as áreas de preservação, incluindo a proteção às comunidades locais.
7. Fomento a projetos de fabricação e/ou instalação de placas solares, produção de energia eólica e biogás, com incentivos fiscais para todos;
8. Fomento dos direitos humanos nas políticas relacionadas à sustentabilidade no enfrentamento ao racismo, ao machismo, lgbtphobia e qualquer outro tipo de discriminação, pelo direito à cidade.
9. Implantação de equipamentos esportivos em espaços coletivos, com aproveitamento da energia gerada pelos próprios equipamentos.
10. Fomento a produção habitacional de interesse social, com inserção urbana.



3.3. MOBILIDADE

Coordenador: André Hacl Castro

Relator: Sandro Wagner Coelho
Caldas

1. Intensificar a implementação de iluminação pública e incentivar a criação de novas centralidades e o incentivo de edificações de fachada ativa.
2. Intensificação da fiscalização do trânsito na RJ 106 (radares, sinais com câmeras, quebra mola, etc.), retirada de barreiras físicas na rodovia e fiscalização nas passarelas para que motociclistas não passem pelas passarelas.
3. Evitar que linhas de ônibus e vans façam as mesmas linhas que outros modais de grande capacidade, diminuição da concorrência entre os transportes e implementar linhas onde não haja, intensificando e integrando o transporte de grande porte ao transporte complementar.
4. Instalar piso similar ao de aeroporto (“groove”) que não derrapa na “Serrinha de Itaipuaçu” para aumentar a segurança.
5. Que o poder público condicione a emissão de alvará para construção para obras públicas e privadas ao respeito e cumprimento à lei 13.146/15 (lei brasileira de inclusão), ao cumprimento das NBR 9050 NBR 14022 e às resoluções do CREA/CONFEA, Leis federais 10048/2000, 10098/2000, Decreto 3298/99, 7853/89, Lei Estadual 1918/91, 1117/87, bem como que as diretrizes de acessibilidade sejam inseridas como diretrizes no plano diretor que está sendo revisto. Prédios públicos (inclusive as escolas e todos os demais prédio públicos) – fiscalização para que prédios já concluídos sejam obrigados a se adequar às leis de acessibilidade.
6. Mudança da matriz energética na frota (EPT e prefeitura como um todo) e implantação dos modais aquaviário e cicloviário integradores do transporte público. Pontes sejam capazes de serem trafegadas por baixo pelos veículos aquaviários. E incentivo para munícipes migrarem para as novas matrizes. Colocar em funcionamento o transporte público gratuito (vermelhinho), circulando em todos os distritos da cidade.
7. Diminuição de velocidade, barreiras eletrônicas, radares, quebra molas, na Av. Maísa e nas outras vias próximas.
8. Suspensão de aprovação dos projetos de loteamentos fechados e de condomínios em Maricá até a conclusão da revisão do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.
9. Que o plano de mobilidade seja elaborado em conjunto com a revisão do Plano Diretor, implantação de sistema cicloviários, com instalação de bicicletários, subsidiando equipamentos de segurança.



10. Viabilidade de atenuar os congestionamentos atuais, no entorno do Centro, tendo em vista o gigantesco fluxo de veículos, bem como realizar a regularização dos estacionamentos públicos (eletrônico ou guardadores).

3.4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

*Coordenador: Oscar Fernando
Marmolejo Roldan*

*Relator: Tiago de Paula da Silva
Pessoa*

1. Promover a qualificação profissional da mão de obra local, a fim de atender a demanda dos serviços e produção do Porto, das empresas que serão instaladas no município, e das áreas da construção civil e do turismo rural e ecológico; em parceria com instituições de capacitação e certificação de profissionais.

2. Criar Parque Tecnológico e Parque Industrial em Maricá, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, fomentando a instalação de Centros Universitários, promovendo a aproximação das moradias ao local de trabalho.

3. Regulamentar o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), com conselho para acompanhamento das ações de mitigação e compensação dos impactos dos grandes empreendimentos, especialmente o Porto, sendo garantida a participação da sociedade civil no conselho e formulação das ações de mitigação e compensação. Sendo seus recursos geridos por um fundo específico.

4. Criar instituto de pesquisa socioeconômico e de estudos para o planejamento da cidade, tornando seus dados acessíveis.

5. Fomentar o turismo de base comunitária e ecológico, nas regiões do município que tem potencial, como Zacarias, Espriado, Retiro, Silvado, Serra do Camburi, Jacaroá, entre outros. Regulamentar o uso múltiplo das lagoas e estimular a agricultura familiar e atividades de aquicultura e carcinicultura.





6. Articular parcerias público-privadas, como instrumentos de desenvolvimento econômico.

7. Atrair novos empreendimentos e apoiar a implantação de empreendimentos (individuais e coletivos) nos bairros, criando incubadoras de "startups", micro e pequenas empresas, cooperativas e iniciativas da economia solidária. Buscar linhas de crédito e incentivos fiscais para empreendedores do município e implementar a linha de microcrédito do Mumbuca. Criar o Centro de Referência do Empreendedorismo, bem como implementar o Centro de Referência da Economia Solidária, já previsto na Lei da Moeda Mumbuca.

8. Criar Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fórum permanente de desenvolvimento.

9. Realizar Feira de Negócios, incluir a feira no calendário anual do município, com espaço para

empreendedores do município, inclusive os que atuam nas áreas da cultura, gastronomia e da economia solidária.

10. Criar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa e o Sistema Integrado de todos os serviços municipais num único local, implantar facilitadores para desburocratizar a abertura de empresas e realizar parcerias com o SEBRAE para qualificação das empresas.

3.5. MOÇÕES APROVADAS

Moção de apoio à criação de fórum permanente da reforma urbana do município de Maricá, com objetivo de contemplar a sociedade civil para pensar e construir uma cidade que sirva aos anseios e necessidades dos trabalhadores e moradores, tendo a função social da propriedade como princípio fundamental.

7^a
Conferência
da cidade
Maricá por você

Gestão participativa
para o desenvolvimento
urbano sustentável
de Maricá

mais informações acesse:
www.marica.rj.gov.br/7aconferenciadacidade/

SECRETARIA DE URBANISMO
PREFEITURA DE MARICÁ



Ficha Técnica:

Grupos de Trabalhos – GT's
da Comissão Organizadora.

Grupo Executivo & Apoio da SEURB
– Secretaria de Urbanismo.

<u>Nome:</u>	<u>Cargo Designação Equipe:</u> <u>Secretaria de Urbanismo</u> <u>Coordenação Executiva.</u>
<u>Celso Cabral Nunes</u>	Secretário de Urbanismo – Arquiteto e Urbanista <u>Presidente do ConCidade e da 7ª Conferência</u>
<u>Will Robson Coelho</u>	Arquiteto e Urbanista - Assessor Técnico <u>- Gerência Técnica Planos</u>
<u>Martha Schmitz</u>	Auxiliar administrativo Secretaria do Gabinete - <u>Apoio administrativo</u>
<u>Mayara Ribeiro</u>	Publicitária Junior - Auxiliar Técnica Administrativa – <u>Apoio de produção da comunicação e publicidade</u>
<u>Matheus Sant'Ana</u>	Arquiteto e Urbanista <u>Apoio auxiliar técnico</u>
<u>Marina Marins</u>	Arquiteta e Urbanista <u>Apoio auxiliar técnico</u>

<u>Nome:</u>	<u>Equipe:</u> GT-1 - <u>Documentos prévios</u> (Regimento e Regulamento):
<u>1. Will Robson Coelho</u>	<u>Secretaria de Urbanismo</u>
<u>2. Adalton da Motta Mendonça</u>	<u>Secretária de Economia Solidária</u>
<u>3. Cristiane Dutra</u>	<u>Sindicato dos Servidores Municipais</u>
<u>4. Laura Maria Vieira da Costa</u>	<u>Secretária de Economia Solidária</u>

<u>Nome:</u>	<u>Equipe:</u> GT-2 - <u>Construção do Texto-base</u> e formatação da <u>discussão dos grupos</u> da Conferência por temas.
<u>1. Maria Enoia de Sousa Correa</u>	<u>UNEGRO</u>
<u>2. Renata Cléa Redoglia</u>	<u>UJS – União de Jovens Socialistas</u>
<u>3. André Hacl Castro</u>	<u>Inst. Acadêmica – Estácio de Sá</u>
<u>4. Will Robson Coelho</u>	<u>Secretaria de Urbanismo</u>

<u>Nome:</u>	<u>Equipe:</u> GT-3 - <u>Grupo sobre operacional e viabilidade e apoio</u> , tecnológico, operacional, segurança alimentar.
<u>1. Celso Cabral Nunes</u>	<u>Secretaria de Urbanismo</u>
<u>2. Willian Luz</u>	<u>Gabinete do Vice-prefeito</u>
<u>3. Kleber Luiz Lameira Ottero</u>	<u>Secretaria de Educação</u>
<u>4. Jorge Rodrigues</u>	<u>Conselho Regional de Engenharia - CREA</u>